



# Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 – CEP 18270-900

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 18.114 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

**Decreta a substituição de Interventor na  
Santa Casa de Misericórdia de Tatuí.**

**MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção da intervenção em razão da emergência e pelos mesmos motivos outrora destacados pelo Decreto Municipal nº 17.906/2017 e, uma vez mais ratificados;

**CONSIDERANDO** que o Secretário Municipal de Saúde assumiu pelo Decreto Municipal nº 18.111 o encargo apenas de forma urgente e interina, para que as vidas e o atendimento dos serviços de saúde fossem preservados;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a partir da presente data nomeada como Interventora da Santa Casa de Misericórdia de Tatuí a Sra. Márcia Aparecida Giriboni de Souza, CPF/MF nº 110.230.138-86 e RG nº 16.358.016 SSP/SP.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 27 de setembro de 2017.

**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 27/09/2017.

Neiva de Barros Oliveira